

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.182, de 10 de outubro de 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, de 02-10-2025, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias GABREITOR/IFSUDMG nº 1164 e 1165, de 08 de outubro de 2025, publicadas no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 09-10-2025, Ano 9, Edição 10.7, que tratam de designação de BANCAS EXAMINADORAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Na Portaria GABREITOR/IFSUDMG 1164/2025:

Onde se lê: Edital 76/2025 JF

Leia-se: Edital 76/2025 SJ

Na Portaria GABREITOR/IFSUDMG 1165/2025:

Onde se lê: Edital 77/2025 JF

Leia-se: Edital 77/2025 MR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/386840>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.164, de 8 de outubro de 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, de 02-10-2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme Edital nº 76/2025/IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, conforme a seguir:

Edital 76/2025 JF		
Área/Cod.	Banca Examinadora	
SJ01 - Arte	Presidente	Membros
	José Bernardo De Broutelles	Janaína de Assis Rufino
		Gisele Francisca da Silva Carvalho
	Suplente: Rosana Machado de Souza	Suplente: Carla Fabiana Gouvêa Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

VALDIR JOSÉ DA SILVA
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/385740>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

